



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1202.01/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE.

Data da Abertura: 07 de março de 2019
Horário: 11h00min
Local: Câmara Municipal de Acaraú-CE
Endereço: Avenida Nicodemos Araújo, 53 - Centro, Acaraú/CE

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das onze, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 040/2017, composta pelos servidores Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna – Presidente, Jaime Júnior de Farias e Jonas Bento Sobrinho - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1202.01/2019**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às onze horas e quinze minutos, o Presidente solicitou ao Proponente presente, Sr. JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 895.951.223-00, representando neste momento, a empresa **J V DE OLIVEIRA JÚNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.334.948/0001-49, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram e logo após rubricaram. Ato contínuo, foi realizada a validação dos documentos de confirmação de autenticidade dos quais não conseguiu validar a certidão negativa de débitos federais em razão do site da Receita Federal se encontrava fora do ar. Em seguida, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: A empresa **J V DE OLIVEIRA JÚNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA** está **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou a participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão tomada. Estando presente e tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada. Logo após, a Comissão e a licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



presente passaram a analisar minuciosamente a Proposta de Preços e em seguida rubricaram. O Presidente elaborou o mapa comparativo, apresentando os seguintes valores: **J V DE OLIVEIRA JÚNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**, classificada com o valor global de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, sendo a mesma declarada vencedora do certame. Perguntado sobre o prazo recursal, a proponente afirma que não teria intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna	
Membro:	Jaime Júnior de Farias	
Membro:	Jonas Bento Sobrinho	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
J V DE OLIVEIRA JÚNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CNPJ Nº 18.334.948/0001-49	JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA CPF Nº 895.951.223-00	